



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PGE-RJ Nº 31/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESTACIONAMENTO PEDRO II LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.206/0001-59, doravante denominado **LOCATÁRIO**, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Bruno Dubeux, e a sociedade empresária **ESTACIONAMENTO PEDRO II LTDA-ME**, situada na Rua Doutor Joaquim Moreira, 156, Centro, Petrópolis, RJ, CEP.: 25.610-010 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.217.478/0001-80, daqui por diante denominado **LOCADOR**, representado neste ato por seu bastante procurador, Sr. Eduardo da Gama Pires, Cédula de Identidade nº. 64.510 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 341.791.787-58, resolvem celebrar o presente o QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO PGE-RJ Nº 31/2017, com fundamento nos arts. 565 a 578 do Código Civil, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **E-14/012.000758/2016** e na Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto)**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato PGE-RJ nº 31/2017, relativo à locação de 5 (cinco) vagas de garagem para veículos no imóvel sito à Rua do Imperador, 288, Petrópolis, RJ, com matrículas no RGI sob os nºs 12582 (Vaga 137-A), 12181 (Vaga 211), 12266 (Vaga 4-I), 12446 (Vaga SUB-02 - VG 07) e 12490 (Vaga G51), com fundamento no art. 574 do Código Civil e na Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo)**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de novembro de 2021** e término previsto para **31 de outubro de 2022**, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária)**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho
09.610.1.03.122.0002.2016	3390.39.15	230/232	

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas ao exercício de 2022 correrão por conta da dotação orçamentária respectiva, devendo ser empenhadas no início do referido exercício.

#### **CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento)**

Em razão deste Termo Aditivo, o **LOCATÁRIO** deverá pagar ao **LOCADOR** o valor total de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 1.750,00** (mil, setecentos e cinquenta reais), cada uma delas, por meio de depósito na **Conta Corrente nº 11524-4, Agência 2743**, de titularidade do **LOCADOR** junto ao **Banco Itaú S/A-nº. 341**.

#### **CLÁUSULA QUINTA (Da Renúncia ao Reajuste)**

O **LOCADOR** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de **novembro/2020** a **outubro/2021**, cujos efeitos vigorariam a partir de **novembro/2021**.

#### **CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato)**

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), totalizando o contrato o valor de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA (Da Ratificação)**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual e pelos termos aditivos que se encontrem vigorando, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA OITAVA (Da Publicação e Controle)**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **LOCATÁRIO**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Bruno Dubeux  
Procurador-Geral do Estado

**ESTACIONAMENTO PEDRO II LTDA-ME**

Eduardo da Gama Pires  
Procurador/Representante Legal

#### **Testemunhas:**

1) **Nome:** Sebastião de Carvalho Barros

**CPF.:** 670.556.807-00

2) **Nome:** Márcia Helena Fernandes Ferreira

**CPF.:** 043.638.356-05

Rio de Janeiro, 21 outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **eduardo da gama pires, Usuário Externo**, em 21/10/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião de Carvalho Barros, Técnico de Manutenção**, em 21/10/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Fernandes Ferreira, Analista Executivo**, em 21/10/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Teixeira Dubeux, Procurador-Geral do Estado**, em 25/10/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **23803186** e o código CRC **F1A57D41**.

Referência: Processo nº E-14/012.000758/2016

SEI nº 23803186

R. do Carmo, 27, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-020  
Telefone: (21) 2332-7279 - <https://www.pge.rj.gov.br/>